

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 10/2023

AQUISIÇÃO DE CAFÉ

Marca de referência: CAFÉ DO SÍTIO ou de melhor qualidade. Anexar à proposta Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura ou ao Min da Saúde.

O laudo deverá contemplar, no mínimo, análise sensorial, microbiológica, física, química, microscópica e de toxinas do produto, observada a legislação vigente, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.

A proposta deve ser enviada em até 2 horas após o encerramento da Cotação, juntamente com o laudo, para o e-mail licitacao@pg.df.gov.br.

Deverá ser enviada, também, a declaração, anexada a este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria-Geral de Administração
Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos

Termo de Referência - PGDF/SEGER/SUAG/DICON

1. 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gênero alimentício: café torrado e moído, de acordo com as especificações técnicas e condições neste Termo de Referência.

2. 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A pretendida aquisição visa repor o estoque do Almoxarifado, no intuito de manter ininterrupto o fornecimento de café a esta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, haja vista que a quantidade disponível de 90 pacotes é suficiente para atender a demanda desta Procuradoria Geral apenas pelo período médio de 15 dias. E embora o Plano de Suprimento tenha sido respondido em **15/06/2022** (107445611), para compor a licitação da futura Ata, ainda não há Ata de Registro de Preços disponível, conforme informado pela Gerente de Material no Despacho - PGDF/SEGER/SUAG/DILOG/GEMAT (ID SEI 107446090).

3. 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. O objeto deste Termo de Referência possui as especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
01	Café tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses), unidade de fornecimento: pacote de 500 gramas Marca de Referência: SÍTIO	500	PCT

4. 4. PRAZO, QUANTIDADE E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço a ser emitida pela Gerência de Material - GEMAT.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Órgão, no endereço S.A.M. (Setor de Administração Municipal – Bloco “I” Edifício Sede da PGDF (atrás do Palácio do Buriti), Setor: Almoxarifado - Subsolo, de segunda à sexta-feira, das 09 às 18:00 horas.

4.3. A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados e outras imperfeições. O café não deve estar em contato direto com o papelão, jornais, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, que comprometam o acondicionamento adequado do produto. Os pacotes deverão possuir embalagem secundária de papelão ou plástico, próprias para alimentos.

4.4. Na rotulagem deverá constar o nome e composição dos produtos, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento, quantidade em peso e selos de qualidade.

4.5. O prazo de validade do item deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

4.6. A entrega da quantidade total do item se dará em uma parcela única.

5. 5. CONDIÇÕES DE ACEITE:

5.1. A CONTRATANTE realizará a verificação da conformidade do produto fornecido às especificações descritas neste Termo de Referência e em perfeito estado;

5.2. A CONTRATANTE, por meio do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, emitirá **Termo de Recebimento Provisório**, para efeito de posterior verificação quanto à conformidade do objeto entregue com as especificações deste Termo e da proposta;

5.3. A CONTRATANTE, por meio do responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação emitirá **Termo de Recebimento Definitivo** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e, sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias corridos do recebimento provisório.

5.4. O produto será recusado inteiramente, pelo executor, nas seguintes condições:

5.5. Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora;

5.6. Caso seja constatado que o produto não seja novo;

5.7. Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou, durante a análise de conformidade e verificação;

5.8. No caso de recusa do objeto fornecido, a empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados a partir do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, interrompendo-se nesse período o prazo a que se refere o item 5.3.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Natureza da Despesa: 33.90.30

7. 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1. Para efeito de julgamento será levado em conta o **menor preço do item**.

8. 8. GARANTIA

8.1. A garantia do produto contra defeito de fabricação será de no mínimo **90 (noventa) dias**, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, em caso de prazo superior ao mínimo estipulado.

8.2. O prazo de garantia iniciará sua contagem a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.3. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA deverá substituir, corrigir, sem ônus para a CONTRATANTE, o objeto que apresente vícios, defeitos ou incorreções.

9. 9. VALOR ESTIMADO

9.1. O valor total estimado para a despesa é de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	Café tipo arábica, torrado e moído, grãos				

01	selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, data de fabricação e validade (mínima de 12 meses), unidade de fornecimento: pacote de 500 gramas Marca de Referência: SÍTIO	500	PCT	R\$ 17,95	R\$ 8.975,00
----	---	-----	-----	--------------	-----------------

10. 10. VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua elaboração;

10.2. Os preços cotados deverão ser fixos e irrevogáveis, estando incluso todas as despesas como a mão de obra, transportes, encargos sociais e fiscais, administrativos e demais despesas necessárias.

11. 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Entregar o objeto de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

11.2. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto;

11.3. A Contratada deverá substituir o produto que vier a apresentar defeito (s) decorrente de falha no processo de fabricação ou devido à má qualidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação expedida pela Contratante;

11.4. O produto substituído deverá ser da mesma marca e modelo daquele aceito originalmente pela PGDF, ficando a critério desta PGDF o recebimento de produto similar, contanto que atenda às especificações de qualidade igual ou superior ao do objeto inicialmente admitido;

11.5. Comunicar à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, telefone, fax, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas.

12. 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução do contrato, fornecendo todas as informações necessárias para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

12.2. Designar servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização do contrato;

12.3. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer irregularidade verificada no curso da contratação.

12.4. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela contratada, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do DF, após aprovação e atesto da aquisição.

13. 13. PENALIDADES:

13.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total pela CONTRATADA das obrigações assumidas, ou de infringência de preceitos legais pertinentes, a CONTRATANTE poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos previstas no Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações.

Diogo jatobá Nunes
Diretor de Licitações e Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO JATOBA NUNES - Matr.0173324-9, Diretor(a) de Licitações e Gestão de Contratos**, em 13/03/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **107659696** código CRC= **0C09D9C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF

00020-00011958/2023-56

Doc. SEI/GDF 107659696